ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1 ° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ. Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ AMAZAN SILVA, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o n.º 357.721.584-49, residente e domiciliado a Rua Antônio Gregório de Azevedo, n.º 23, Comissão, nesta cidade de Jardim do Seridó/RN.

CONTRATADA: JULIANA NAJARA DA VITORIO AZEVEDO, brasileira, portadora do RG n.º 003.296.245 SSP/RN, inscrita no CPF sob o n.º 073.300.164-54, residente e domiciliada na Rua Antônio Candido de Medeiros, n.º 332, São José, Carnaúba dos Dantas/RN.

CONSIDERANDO o despacho n.º 176/2024 da Secretaria do Gabinete do Prefeito, bem como o Oficio nº 197, de 25 de junho de 2024 da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a licença maternidade da servidora Djaine de Araújo Dantas, concedida por meio da Portaria n.º 172, de 11 de abril de 2024.

RESOLVEM:

Os contratantes celebram entre si o presente termo aditivo ao contrato por tempo determinado n.º 015/2024, pactuado em 19 de junho de 2024, com fulcro no inciso V do art. 2° e § 1° do art. 4° da Lei Municipal n.° 743 de 22 de abril de 2005 e a Lei Municipal de n° 1.105/2018 sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 07 de outubro de 2024, o Contrato por Tempo Determinado n.º 015/2024, podendo ser rescindido ou renovado face o interesse público ou ambas as partes.

Parágrafo Único: As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 26 de junho de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

JULIANA NAJARA DA SILVA VITORIO AZEVEDO Contratada

1. ---____CPF: __.__-2. ---_____CPF: ___.___

Publicado por: Alani Pereira Dias Código Identificador:89B1B215

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/06/2024. Edição 3315 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/